



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 272/2022

Jundiaí, em 23 de agosto de 2022

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção n.º 364 de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca, aprovada na 65.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAÇA
Presidente



MOÇÃO Nº 364/2022

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.171, de 2021, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que dispõe sobre o Programa Nacional de Navegação de Paciente para pessoas com neoplasia maligna de mama.

O projeto de lei 4.171/2021 estabelece a criação do Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama no Sistema Único de Saúde-SUS. A navegação é o acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação da doença com abordagem individual de cada paciente, prestando orientações. O objetivo é agilizar o diagnóstico e o início do tratamento. Quanto mais cedo o câncer de mama for detectado, maiores serão as chances de cura, abarcando uma ação mais efetiva do Sistema Único de Saúde na prevenção e no tratamento do câncer de mama, motivo pelo qual,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.171, de 2021, de autoria da Deputada Federal Tereza Nelma (PSDB/AL), que cria o Programa Nacional de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada autora do projeto;
2. Presidência da Câmara dos Deputados;
3. Presidência do Senado.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
 Quézia de Lucca

/Elt





Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Assinado digitalmente
por **QUEZIA DOANE DE**
LUCCA 290.781.978-03
Data: 12/08/2022 09:31

MOCÃO Nº 364/2022 - Protocolo nº 89194/2022 recebido em 12/08/2022 11:47:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir> e informe o código B45B-E34A-9648-117A.





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1337.2022-PRESID

Brasília, 31 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Faouaz Taha**
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Moção nº 364/2022.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício PR-DL 272/2022, datado de 23 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

